

Lei nº 015/93

Declara de Utilidade
Pública a Associação
Rura - Bakairi¹

Jose Barbosa de Moura, Pu-
teito Municipal de Paranatinga - MT,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilida-
de pública Municipal a Associação
Rura-Bakairi, constituída pelo povo
indígena Bakairi, deste Município de
Paranatinga - MT.

Art. 2º O Poder Executivo Muni-
cipal, consignará nos orçamentos
anuais dotações suficientes para a
cobertura das despesas decorrentes
desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.